



OITAVO

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

23/034725

OFICIAL: Dr. ARNALDO COLOCCI NETTO
RUA DA ALFÂNDEGA, 91 - 4º ANDAR - 20070-001 - CENTRO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - RJ - BRASIL

MSN

MATRICULA	FICHA	INDICADOR REAL
Nº:89027 -A/266573	Nº 01	Lº:4X FLS.: 255 Nº: 89027

a presente matrícula foi renumerada para o nº 266573

MATRÍCULA Nº89027, FLS.255, Lº2-DF/7, RENOVADA EM 30/07/2013.

IMÓVEL: RUA MIGUEL RANGEL, Nº 97 – CASA II – APTº 201, e a fração ideal de 63,75/255 do respectivo terreno, casa essa construída em parte da área do lote 2 PA 4672, medindo em sua totalidade: 15,00m na divisa com a linha dos fundos do lote 1, 15,00m do lado oposto, 17,00m de ambos os lados, confrontando de um lado com o prédio nº 75 de Joaquim Tavares, do outro com o prédio nº 101 de Antonio Costa; na frente com os fundos do lote 1, e aos fundos com o prédio nº 36 da Rua Carolina Machado, de Sandoval Correia Aguiar, **possuindo uma área exclusiva que mede: 7,50m na linha de frente, 9,00m à direita, 7,50m de fundos e 9,00m à esquerda; existindo ainda uma servidão comum às casas I e II e aptºs 101/201 medindo: 1,50m de frente para a Rua Miguel Rangel até 20,00m alargando para 15,00m de frente e fundos e 6,00m de ambos os lados.** **PROPRIETÁRIO:** OSNI SANTOS SCOTTON, brasileiro, solteiro, maior, CPF nº 362.494.169-00, residente nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:** Lº 2-DF/7, fls. 255, nº 89027/R-4 (8º RI). **FORMA DE AQUISIÇÃO:** Havido por compra a Orlando Martins Novaes e sua mulher Lydia Moreira Novaes, conforme escritura de 09/05/1988, lavrada em notas do 11º Ofício desta cidade (Lº 2437, fls. 64) registrada em 27/11/1989. Inscrito no **FRE** sob o nº.0599617-8, **CL** 03144-3. **CONSTRUÇÃO:** Habite-se concedido em 02/04/1940, conforme AV-1/3367, de fls. 222, do Lº 3-AY, em 07/10/1957. trp. Rio de Janeiro, RJ, 30 de julho de 2013. O OFICIAL:

AV-1-89027-A- **CONSIGNAÇÃO:** A presente matrícula foi aberta em renovação à de nº 89027, fls. 255, do Lº 2-DF/7, nos termos do Artigo 463, Parágrafos 1º e 2º do Código de Normas da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Rio de Janeiro. trp. Rio de Janeiro, RJ, 30 de julho de 2013. O OFICIAL:

R-2-89027-A - **TÍTULO:** COMPRA E VENDA. **FORMA DO TÍTULO:** Instrumento Particular nº 8.4444.0313550-9 de 02/04/2013, prenotado sob o nº 685011 em 01/07/2013, hoje arquivado. **VALOR:** R\$115.000,00 (base de cálculo). **TRANSMISSÃO:** Guia nº 1770837 em 03/04/2013. **VENDEDOR:** OSNI SANTOS SCOTTON, brasileiro, solteiro, administrador, CNH/DETRAN/RJ nº 00385054304 em 13/03/2009, CPF nº 362.494.169-00, residente nesta cidade. **COMPRADOR:** PAULO FERNANDES DOS SANTOS REIS, brasileiro, separado judicialmente, proprietário de microempresa, CNH/DETRAN/RJ nº 00115801395 em 03/06/2009, CPF nº 362.494.169-00, residente nesta cidade. trp. Rio de Janeiro, RJ, 30 de julho de 2013. O OFICIAL:

R-3-89027-A- **TÍTULO:** ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA. **FORMA DO TÍTULO:** O mesmo do ato R-2. **VALOR:** R\$115.000,00 a ser pago em 240 parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$1.351,45, vencendo-se a 1ª em 02/05/2013, à taxa de juros nominal de 8,1600% ao ano e taxa efetiva de 8,4722% ao ano, calculadas segundo o Sistema de Amortização Constante SAC. Para fins do disposto no inciso VI do artigo 24 da Lei nº 9514/97, foi dado ao imóvel o valor de R\$120.000,00; base de cálculo: R\$115.000,00 (R-2-89027-A). **DEVEDOR/FIDUCIANTE:** PAULO FERNANDES DOS SANTOS REIS, qualificado no ato R-2. **CREDORES/FIDUCIÁRIA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília/DF. trp. Rio de Janeiro, RJ, 30 de julho de 2013. O OFICIAL:

CONTINUA NO VERSO

AV-4-89027-A - INTIMAÇÃO: Nos termos do Ofício nº 41368/2018 - SIALF - GIGAD/RJ de 16/08/2018, prenotado sob o nº 795093 em 20/08/2018, formulado pelo Agente Fiduciário, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, hoje arquivado, foi solicitada a intimação do devedor fiduciante PAULO FERNANDES DOS SANTOS REIS, qualificado no ato R-2, em relação ao contrato de financiamento objeto do ato R-3/89027-A, para o vencimento das obrigações contratuais ali especificadas na forma do disposto no art. 26 da Lei 9.514/97 (parágrafo 1º ao 7º), tendo o mesmo sido notificado do inteiro teor daquela intimação aos 28/09/2018, às 9:30h conforme Certidão de 02/10/2018 expedida pelo 4º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta cidade, tendo Paulo Fernandes dos Santos Reis se negado, de exarar o seu "ciente", após conhecer o teor da Carta. ds. Rio de Janeiro, RJ, 04 de abril de 2019. O OFICIAL.

AV - 5 - CONSIGNAÇÃO: Com fulcro no Art. 235-A da Lei 6015/73 que instituiu o Código Nacional de Matrícula e o Provimento nº 143 de 25/04/2023 do Conselho Nacional de Justiça, que o regulamentou, fica consignado "ex-officio" **que a presente matrícula foi renumerada nesta data para o nº 266573**, aplicando-se no caso concreto o princípio da concentração que visa inscrever todas as ocorrências relevantes ao registro. er. Rio de Janeiro, RJ, 04/08/2023. O OFICIAL.

AV - 6 - M - 266573 - INTIMAÇÃO: Na qualidade de credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF, através do Ofício nº 357473/2023-Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 03/04/2023, acompanhado de outro de 24/04/2023, hoje arquivados, esta requereu nos termos dos parágrafos 1º ao 4º do Art. 26 da Lei 9.514/97, a Intimação via edital do devedor fiduciante PAULO FERNANDES DOS SANTOS REIS, CPF nº 758.341.977-87, publicado sob os nºs 1131/2023, 1132/2023 e 1133/2023 de 13, 14 e 15 de junho de 2023, respectivamente, para purga da mora objeto desta matrícula. Base de cálculo: R\$115.000,00 (Prenotação nº 878098 de 04/04/2023) (Selo de fiscalização eletrônica nº EEOB 93491 DIU). er. Rio de Janeiro, RJ, 04/08/2023. O OFICIAL.

AV - 7 - M - 266573 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE: Nos termos do ofício nº 357473/2023, Caixa Econômica Federal - CESAV/BU de 18/09/2023, acompanhado do requerimento de 15/09/2023 hoje arquivados, tendo sido promovida a intimação e decorrido o prazo de 15 dias sem a purgação da mora (artigo 26, parágrafos 1º e 7º, da Lei 9514/97), fica consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília - DF**, ficando a mesma com a obrigação de promover leilão público do imóvel dentro de 30 dias contados da data da presente averbação para a alienação do mesmo (art. 27 da Lei 9514/97). Imposto de transmissão pago pela guia nº 2611140 em 14/09/2023; Base de cálculo R\$130.508,28. (Prenotação nº 887658 de 18/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 74216 DWV). csp. Rio de Janeiro, RJ, 24/10/2023. O OFICIAL.

AV - 8 - M - 266573 - CANCELAMENTO DA ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em decorrência da Consolidação de Propriedade objeto do AV-7, fica cancelada a propriedade fiduciária objeto do R-3/89027-A. Averbação feita com base no artigo 1488 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Parte Extrajudicial. Base de Cálculo R\$115.000,00. (Prenotação nº 887658 de 18/09/2023). (Selo de fiscalização eletrônica nº EEPC 74217 AYU). csp. Rio de Janeiro, RJ, 24/10/2023. O OFICIAL.

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO PRATICADO NESTA MATRÍCULA

Continua na folha

23/034725

CERTIFICO que a presente cópia é reprodução autêntica dos atos da Ficha Matrícula a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973, dela constando as ações reais e pessoais reipersecutórias, bem como os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, atuais proprietários ou detentores de direitos relativos ao mesmo, e prenotações realizadas até o dia 20/10/2023. Certidão expedida às **16:22h**. MSN. Dou fé. Rio de Janeiro, RJ, **24/10/2023**. O OFICIAL.

"Provimentos CNJ nº 47/2015, CGJ nº 89/2016 e CGJ nº 45/2017, regulamentam a emissão de certidões eletrônicas pelos serviços de Registro de Imóveis do Estado do Rio de Janeiro"

Poder Judiciário - TJERJ Corregedoria Geral da Justiça Selo Eletrônico de Fiscalização EEPC 75443 SJH  Consulte a validade do selo em: http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaSelo/	<table><tr><td>Emol.:</td><td>93,59</td></tr><tr><td>Fundperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>FETJ:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funperj:</td><td>4,67</td></tr><tr><td>Funarpen:</td><td>3,74</td></tr><tr><td>I.S.S:</td><td>5,02</td></tr><tr><td>Total:</td><td>134,75</td></tr></table>	Emol.:	93,59	Fundperj:	4,67	FETJ:	4,67	Funperj:	4,67	Funarpen:	3,74	I.S.S:	5,02	Total:	134,75
Emol.:	93,59														
Fundperj:	4,67														
FETJ:	4,67														
Funperj:	4,67														
Funarpen:	3,74														
I.S.S:	5,02														
Total:	134,75														

RECIBO da certidão nº **23/034725**, do **8º Registro de Imóveis do Rio de Janeiro**. Recebemos a quantia de **R\$ 134,75** de **ARIRJ**, pela emissão da presente certidão, solicitada em **17/10/2023**. Recibo emitido por quem assinou a certidão.